

LEI Nº 872/2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.355,00 (cinquenta e tres mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com as seguintes dotações:

| | |
|---|----------------------|
| 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.03 – Departamento de Contabilidade | |
| 004.123.0051.2017 – Manutenção do Serviço de Tesouraria | |
| 4000000000-00 - Despesas de Capital | |
| 4400000000-00 - Investimentos | |
| 4430000000-00 - Transf.a Estados e ao Distrito Federal | R\$ 4.355,00 |
| | |
| 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 05.02 – Departamento de Ensino | |
| 012.361.0106.2092 – Manut. Revital.do Ensino Fundamental-Out.Recursos | |
| 3000000000-00 - Despesas Correntes | |
| 3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3190000000-00 - Aplicações Diretas | R\$ 49.000,00 |
| | |
| Total | R\$ 53.355,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

| | |
|--|---------------|
| 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 05.03 – Departamento de Cultura | |
| 013.391.0122.1001 – Conclusão do Centro Cultural | |
| 4000000000-00 - Despesas de Capital | |
| 4400000000-00 - Investimentos | |
| 4490000000-00 - Aplicações Diretas | R\$ 53.355,00 |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 24 de novembro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal